



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

2ª CHAMADA DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA MANIPULATIVA, MASSOTERAPIA, QUIROPRAXIA, FISIOTERAPIA DO TRABALHO E ERGONOMIA, E TERAPIAS NATURAIS COMPLEMENTARES, TAIS COMO, ACUPUNTURA, MEXATERAPIA, E REFLEXOLOGIA. ESSES SERVIÇOS VISAM A EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA PARA OS COLABORADORES DESTA COMPANHIA, INCLUINDO CARGOS COMISSIONADOS, DIRETORES, SERVIDORES CEDIDOS DA UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS E JOVEM APRENDIZ

Aos **27 dias do mês de novembro do ano de 2025**, às 09h11min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, reuniram-se a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 481/2023-GEP/PRE e Portaria nº 405/2025-GEP/PRE, respectivamente, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 11.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CAER e da Lei Complementar nº 123/2006, para a realização da sessão pública referente ao certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, passou-se à análise dos documentos apresentados pelo(s) interessado(s) presente(s), com o objetivo de verificar a regularidade da representação e a existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos inerentes à participação no certame, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	PESSOA PRESENTE	CRENCIAMENTO
HOME CARE SERVICE LTDA	22.207.040/0001-41	MELISE MELO LIMA	NÃO



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	13.336.262/0001-73	GREICE HELLEN ALMEIDA EVANGELISTA	NÃO
---	--------------------	--------------------------------------	-----

1. HOME CARE SERVICE LTDA:

Quanto à empresa **HOME CARE SERVICE LTDA**, sua razão social e CNPJ foram identificados a partir dos envelopes apresentados (Envelope A – Proposta de Preços e Envelope B – Habilitação). Compareceu como representante a Sra. **Melise Melo Lima**, que apresentou apenas documento de identificação, sem comprovação de poderes de representação por meio de contrato social, estatuto ou procuração, conforme exigência do subitem 8.1 e demais subitens, conforme o caso, motivo pelo qual **o credenciamento não pôde ser concluído**.

2. MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA:

Quanto à empresa **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, sua razão social e CNPJ foram identificados conforme dados constantes na **procuração particular** apresentada. Compareceu à sessão a Sra. **Greice Hellen Almeida Evangelista**, na qualidade de mandatária da empresa. Foram apresentados os seguintes documentos:

- **Cópia simples** do documento de identificação do Sr. **Carlos Eduardo Carvalho Monteiro**;
- **Cópia autenticada em cartório** do documento de identificação da Sra. **Greice Hellen Almeida Evangelista**;
- **Cópia simples** da carteira do Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 12ª Região (documento **não exigido na fase de credenciamento**);
- Procuração particular nomeando a Sra. Greice Hellen Almeida Evangelista como mandatária da empresa, outorgando-lhe amplos poderes para a prática dos atos relativos ao procedimento licitatório;
- Declaração de Microempresa (documento **não exigido na fase de credenciamento**).

A mencionada procuração foi assinada pelo Sr. **Carlos Eduardo Carvalho Monteiro**, que nela se identifica como **sócio administrador** da empresa. Todavia, **não foi apresentado**

P. Lima

W.M.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

contrato social, estatuto ou qualquer documento societário que comprovasse a condição de administrador do outorgante, conforme exige o **subitem 8.1 do edital** para fins de validação da representação. Diante da ausência da documentação comprobatória necessária, **não foi possível confirmar os poderes de representação** da mandatária, razão pela qual o **credenciamento da empresa não pôde ser concluído**.

Os documentos de credenciamento analisados foram rubricados pela Agente de Licitação e pelos membros da Equipe de Apoio.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Encerrada a fase de credenciamento, a Agente de Licitação deu continuidade à sessão com a abertura do(s) Envelope(s) A (Proposta de Preços), procedendo ao registro, a seguir, dos valores apresentados pela(s) licitante(s) participante(s) do certame:

EMPRESA	ME/EPP	VALOR INICIAL (R\$)
HOME CARE SERVICE LTDA	-	207.360,00
MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	-	162.000,00

A empresa **HOME CARE SERVICE LTDA** apresentou a Declaração de Microempresa no **Envelope A**, a qual se encontra assinada digitalmente. Contudo, em razão da ausência de representante credenciado na sessão, não foi possível solicitar o respectivo arquivo para verificação da autenticidade da assinatura digital, conforme determina o item 9.6.1 do Edital. Verificou-se, ainda, a ausência de documentação comprobatória de seu enquadramento como Microempresa, nos termos do item 7.2 do Edital. Diante desses fatos, a licitante **não poderá usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006**.

A empresa **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA** igualmente apresentou a Declaração de Microempresa no **Envelope A**, assinada digitalmente. No entanto, devido à inexistência de representante credenciado, não foi possível requisitar o arquivo necessário à autenticação da assinatura digital, nos termos do item 9.6.1 do Edital. Assim, a licitante **não fará jus aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006**.

P. Lima

11/14



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

As propostas foram devidamente rubricadas pela Agente de Licitação e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

As empresas **HOME CARE SERVICE LTDA** e **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA** apresentaram a Proposta de Preços assinada de forma digital. Entretanto, diante da ausência de representante credenciado na sessão, não foi possível solicitar o arquivo necessário para a verificação da autenticidade da assinatura digital, conforme previsto no item 9.6.1 do Edital. De acordo com as situações expostas e com base na análise realizada, a Agente de Licitação constatou que **as propostas apresentadas pelas licitantes não atendem às exigências do edital**, motivo pelo qual foram **DESCLASSIFICADAS**.

FASE DE LANCES

Após a análise quanto ao objeto e estrutura da Proposta Comercial, de acordo com o item 10 do Edital e, em virtude de **NÃO HAVER PROPOSTA CLASSIFICADA**, não houve ofertas de lances.

RESULTADO

À vista das situações constantes nas propostas de preços apresentadas, o certame licitatório foi declarado **FRACASSADO**.

RECURSO

Em razão da ausência de representante credenciado na sessão, **não foi possível registrar intenção de interposição de recurso**.

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências durante a sessão.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h45min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

Assinatura da Agente de Licitação e dos membros da Equipe de Apoio que estiveram presentes:

<p><i>Paloma Ketly E. Tasso</i> PALOMA KETLY CARVALHO TASSO Agente de Licitação</p>
<p><i>Mathaus Coutinho Saraiva</i> MATHAUS COUTINHO SARAIVA Equipe de Apoio</p>